

Disponível para candidaturas: nova linha de crédito de mil milhões de euros para apoiar micro e pequenas empresas

Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Micro e Pequenas Empresas

Porto, 5 de agosto de 2020

Criada no âmbito das medidas de carácter extraordinário para apoio ao emprego e à normalização da atividade empresarial, está disponível a partir de hoje, para candidaturas, junto do Sistema Português de Garantia Mútua, a nova [Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Micro e Pequenas Empresas](#).

Com uma dotação de 1.000 milhões de euros, dos quais 700 milhões de euros se destinam a Microempresas e 300 milhões de euros a Pequenas Empresas, esta nova Linha de Crédito visa apoiar as micro e pequenas empresas (MPE), afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

As empresas podem obter financiamento até 50.000€, no caso de microempresas, ou até 250.000€, no caso das Pequenas Empresas, para um prazo máximo da operação de até 6 anos incluindo 18 meses de carência de capital, e uma garantia até 90% do capital em dívida.

Para se poderem candidatar, as empresas terão de apresentar uma quebra abrupta e acentuada de pelo menos 40% da sua faturação, e não poderão ter beneficiado das anteriores linhas de crédito com garantia mútua criadas para apoio à normalização da atividade das empresas, face ao surto pandémico da COVID-19.

Também não podem ter sido consideradas como empresas em dificuldades, a 31 de dezembro de 2019, nem ter sede em países ou regiões com regime fiscal mais favorável (*offshore*).

De forma a garantir a disponibilização mais rápida do valor do empréstimo às empresas, foram revistos os resultados das últimas medidas e introduzidas melhorias, tais como:

- a) a formalização da contratação das operações aprovadas é assegurada integralmente pelo Banco, e
- b) a definição de uma utilização única da totalidade do montante de financiamento, no prazo máximo de 15 dias.

Prosseguindo a missão de proteger as micro e pequenas empresas, beneficiárias finais desta medida, sem alterar a dinâmica de mercado de produção de crédito, foi também, implementada uma nova metodologia ao nível das regras de distribuição da linha, consubstanciando-se essa alteração no recurso a quotas de utilização da linha pelas instituições bancárias, por oposição ao tradicional modelo de distribuição “*first come first served*”, em vigor nas anteriores linhas, de forma a que os apoios cheguem ao maior número de empresas e de forma mais célere possível.

As quotas de utilização apuradas têm em conta os volumes de crédito bruto a empresas concedidos de acordo com os respetivos Relatórios Anuais e Contas reportados a 31 de dezembro de 2019.

Sobre a SPGM

*A **SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.**, Entidade Gestora da Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Micro e Pequenas Empresas, é também a entidade coordenadora do Sistema Português de Garantia Mútua, que tem por missão apoiar as Micro, Pequenas e Médias Empresas nacionais, prestando-lhes todas as garantias necessárias ao desenvolvimento da sua atividade, tornando mais fácil o acesso ao financiamento e o cumprimento de responsabilidades contratuais, nas melhores condições de preço e de prazo.*